



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

QUINTO TERMO ADITIVO – TP 4296/2022

MARCUS
VINICIUS
DE LIMA
OLIVEIRA
19/12/2023 16:47

ALDAIR
CARLOS
HEPP
20/12/2023 11:17

Quinto termo aditivo ao contrato para a execução de recuperação parcial das fachadas do edifício anexo à sede do TRT, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Maxi Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor **Marcus Vinicius de Lima Oliveira**.

CONTRATADA: A empresa **Maxi Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.402.398/0001-60, estabelecida na avenida Presidente Kennedy, nº 179, sala 108, bairro Campinas, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88102-400, fone (48) 3364-5700, e-mail maxifloripa@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **Aldair Carlos Hepp**, portador da carteira de identidade nº 2.039.424, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 622.743.259-87, conforme 5ª Alteração do Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 22/08/2022, com fulcro no inciso I, "b" e §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, a fim de suprimir serviços do contrato, acrescentando, para tanto, à cláusula dez a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA DEZ – DO PREÇO

Em razão do aditamento, o valor total do contrato será suprimido em R\$ 17.428,89 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme planilha em anexo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Marcus Vinicius de Lima Oliveira
Diretor-Geral
TRT da 12ª Região

Aldair Carlos Hepp
Sócio-Administrador
Maxi Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contrato aditivo/22TP4296e_supressão_MAXI_SB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO 05

CLIENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO/SC				REVISÃO: R-02					
ENDEREÇO: RUA ESTEVES JUNIOR, Nº377, CENTRO				DATA DO ORÇAMENTO:		FONTE DE PREÇOS: SINAPI			
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS/SC				DATA DA REVISÃO:		DATA DA FONTE: mar-22			
OBRA: REFORMA FACHADA DO PRÉDIO ANEXO 2 DA SEDE DO TRT 12ª REGIÃO						B.D.I. APLICADO: 25,00%			

ITEM	CÓDIGO	FONTE	SERVIÇO	UN	QUANT.	MATERIAL		MÃO DE OBRA		CUSTO UNITÁRIO SEM B.D.I.	PREÇO UNITÁRIO COM B.D.I.	PREÇO TOTAL COM B.D.I.	%
						CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL				
7			REVESTIMENTOS				-R\$ 1.043,72		-R\$ 5.929,56			-R\$ 8.717,47	50,02%
7.4	COMP.ARQ.027	SINAPI - ADAPTADA	PINGADEIRA EM REBOCO, MEDINDO 1,0 X 1,0 CM, COM AFASTAMENTO DE 3,0CM DA FACE	M	-350,24	2,98	-R\$ 1.043,72	R\$ 16,93	-R\$ 5.929,56	R\$ 19,91	R\$ 24,89	-R\$ 8.717,47	50,02%

10			DESPESAS FINAIS				-R\$ 6.969,14		R\$ -			-R\$ 8.711,42	49,98%
10.3	COMP.ARQ.042	COMP.ARQ.042	ENSAIO DE ARRANCAMENTO	UN	-R\$ 3,00	R\$ 1.603,33	-R\$ 4.809,99			R\$ 1.603,33	R\$ 2.004,16	-R\$ 6.012,48	34,50%
10.4	COMP.ADM.010	PRÓPRIA	AS BUILT - UMA VIA PLOTADA	CJ	-R\$ 1,00	R\$ 2.159,15	-R\$ 2.159,15			R\$ 2.159,15	R\$ 2.698,94	-R\$ 2.698,94	15,49%

CUSTO TOTAL SEM B.D.I						-R\$ 8.012,86	-R\$ 5.929,56	CUSTO (SEM B.D.I)		-R\$ 13.942,42
PREÇO TOTAL COM B.D.I						-R\$ 10.016,57	-R\$ 7.412,32	PREÇO (COM B.D.I)		-R\$ 17.428,89
						57,47%	42,53%			
						MATERIAL	MÃO DE OBRA			

ADALBERTO KNOTH
14/12/2023 16:46



PROAD 4296/2022. DOC 362. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.GBDH.XHHZ: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>